



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=3ab7fa44d-4c74-4d66-8191-aaac83bedfac

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 43

Do Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 43 do Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram realizadas obras no Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras no COMSUL, no exercício de 2024, não seguirá nenhum Mapa de Obras, objeto do Item 43 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PRESIDENTA DO COMSUL